MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.173/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE RUA VICENTE ANGÉLICO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **VICENTE ANGÉLICO**, a via pública que se inicia entre os números 45 e 63 da Rua Antônio Rodrigues de Castro terminando em frente ao número 64 da mesma, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.874/90, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE PAULA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal